



## PORTARIA

Nº 14/2026

SEROPÉDICA/RJ, 09 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º ATUALIZAR o limite de gastos do cartão corporativo nos termos do inciso II, art. 90 da Lei Municipal nº 786 de 2022, aplicando-se o índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 3,90% referente ao acumulado no ano de 2025, conforme divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º O limite do cartão corporativo previsto no inciso II, art. 90 da Lei Municipal nº 786 de 2022 passa a ser de R\$ 3.3.587,68.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62\*.\*7-\*1 em **12/01/2026 07:01:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0784.3Z01.111A.U588.6388**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*7-\*0 em **09/01/2026 17:45:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V3.0K45.6059.972W.0372**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **7F1.482** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 14/2026**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*.\*7-\*0, em **09/01/2026 17:45:06**, contendo 172 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **17X5.3245.605E.7264.6270**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

